



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 042/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Aparecido Geraldo Rodrigues**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Angélica em 05/01/2022, edição nº2163.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário
José Mazola Barbosa, 30 de junho de 2022.*

Aparecido Geraldo Rodrigues
Presidente do Legislativo Municipal